



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.501 de 20 de Janeiro de 2025	2
PORTARIANº 7.502 de 20 de Janeiro de 2025	2
PORTARIANº 7.503 de 20 de Janeiro de 2025	2
PORTARIANº 7.504 de 20 de Janeiro de 2025	3
PORTARIANº 7.505 de 20 de Janeiro de 2025	3
PORTARIANº 7.506 de 20 de Janeiro de 2025	4
PORTARIANº 7.507 de 20 de Janeiro de 2025	4
PORTARIANº 7.508 de 20 de Janeiro de 2025	5
PORTARIANº 7.509 de 20 de Janeiro de 2025	5
PORTARIANº 7.510 de 20 de Janeiro de 2025	6
PORTARIANº 7.511 de 20 de Janeiro de 2025	6
PORTARIANº 7.512 de 21 de Janeiro de 2025	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.501 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.501, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA - RG 41.363.615-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor de Escola, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

RAFAELAIZELLI SOARES - RG 52.846.040-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (C.L.T.), no período aquisitivo de 16/02/2024 a 15/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI - RG 46.274.295-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor de Escola Infantil, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS - RG 32.013.857-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 22/06/2022 a 21/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.502 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.502, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA PAULA GOMES GROZZA - RG 46.273.840-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador Pedagógico, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

CLÁUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Secretário de Escola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

LEILA FABIANA RODRIGUES - RG 34.277.913-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador Pedagógico, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.503 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.503, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Nilson Viçoto Junior, portador da identidade nº 30.681.868-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Coletor de Lixo, a partir de 03/01/2025, com término previsto para 01/02/2025;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2017 a 11/03/2022 a servidora Sra. Marcia Regina Fernandes, portadora da identidade nº 39.083.541-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 03/01/2025, com término previsto para 01/02/2025;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/08/2014 a 02/08/2019 a servidora Sra. Maria Márcia Ferreira de Azevedo, portadora da identidade nº 25.822.117-3 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Telefonista, a partir de 06/01/2025, com término previsto para 20/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.504 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2017 a 15/10/2023 ao servidor Sr. Antônio Carlos Trigolo, portador da identidade nº 27.149.278-8 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista I, a partir de 03/01/2025, com término previsto para 01/02/2025;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/12/2009 a 01/12/2014 ao servidor Sr. Cláudio Lopes, portador da identidade nº 11.586.203 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, a partir de 19/01/2025, com término previsto para 02/02/2025;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/04/2017 a 02/04/2022 ao servidor Sr. Agenor Motta, portador da identidade nº 14.174.893 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância I, a partir de 20/01/2025, com término previsto para 18/02/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.505 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES - RG 23.357.092-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Jardineiro I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2025 a 01/02/2025;

APARECIDO DE SOUZA - RG 22.350.656-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2025 a 01/02/2025;

JULIANA DOMINGUES RODRIGUES - RG 23.074.329-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2025 a 01/02/2025;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

TO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 e 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

SEBASTIÃO PINTO RODRIGUES - RG 14.177.355 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Vigia I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2025 a 05/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.506 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.506, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2019 a 31/05/2024 ao servidor Sr. Edvânia de Lima Melhorini, portador da identidade nº 41.363.633-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 06/01/2025, com término previsto para 04/02/2025;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2017 a 15/10/2023 a servidora Sra. Vanessa Fernanda de Oliveira Cardoso, portadora da identidade nº 45.742.011-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, a partir de 20/01/2025, com término previsto para 18/02/2025;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/11/2019 a 13/11/2024 a servidora Sra. Dionir Sussi Fernandes, portadora da identidade nº 20.397.695-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais II, a partir de 21/01/2025, com término previsto para 04/02/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.507 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.507, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLAUDEMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR - RG 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/07/2024 a 13/07/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025;

LAIANA PAULA MATINEZ DE SOUZA PRANDI - RG 41.363.579-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador Vigilância Sanitária, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 27/02/2023 e 26/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025;

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LHOBRIGAT MATHEU - RG 22.869.217-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico em Enfermagem, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

ROSIMEIRE APARECIDA GIROTO MANTOVANI - RG 42.916.281-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico em Enfermagem, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.508 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.508, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELZA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS- RG 18.093.633 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Supervisor de Saúde, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

ILSO DELARICA - RG 5.602.529 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 27/03/2023 e 26/03/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

REGIMARE DO CARMO DA COSTA GARCIA DE SOUZA - RG 28.778.711-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

ROSA MARIA PIRES GOMES - RG 23.895.904-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.509 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.509, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANDRÉIA LUCIANA RIBEIRO DONATO - RG 24.839.252-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

BENEDITO DELARICO - RG 22.541.650-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 20/05/2022 e 19/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

CELYN CRISTINA HENRIQUE DE MEDEIROS - RG 40.917.136-0 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Nutricionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025;

FABIANA BORGES BAGAGINI - RG 33.209.595-2 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Enfermeiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2025 a 13/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.510 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.510, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

EDSON BATISTA MONHALER - RG 11.586.788 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Tesoureiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2025 a 06/02/2025;

CLEBER ADRIANO DE SOUZA - RG 33.423.543-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 e 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/01/2025 a 11/02/2025;

PAULO DE SOUZA - RG 13.418.818 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Vigia, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2025 a 14/02/2025;

ANA PAULA SAVOINE CANELA - RG 44.965.737-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Chefe – II do Setor de Farmácia, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17/01/2025 a 31/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.511 de 20 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.511, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor de Trans-

porte e Mobilidade, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. GILMAR MOREIRA MOLINA, portador do RG. 23.896.209-X - SSP/SP e do CPF. 121.625.028-60, para ocupar o cargo público de Chefe – II do Setor de Transporte e Mobilidade – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.512 de 21 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.512, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ, portador do RG. 41.363.775-X - SSP/SP e do CPF. 330.753.748-22 – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.267 de 15/04/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.735

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral